



RESOLUÇÃO Nº 006/CEPEX/2003

“APROVA PROJETO LUZ - CIDADÃO DO FUTURO”.

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “ad referendum” deste órgão colegiado superior, considerando:

- O Parecer Nº 024/03 da Câmara de Extensão;
- As alterações previstas através dos sub-projetos :A: Acompanhamento Escolar,B: Marcenaria Artesanal.E: Horta e Viveiro de Mudas.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Luz – Cidadão do Futuro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de janeiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente - CEPEX